

PROCESSO Nº 776/85

419.655

55081



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Junta de Conciliação e Julgamento de...

Comissão

PROCESSO Nº 776/85

RECLAMANTE : CELSON HENRIQUE ROCHA LOPES (menda)
Endereço : sem residência (Terminal Rodoviário)

ADVOGADO :
Endereço :

RECLAMADO : CIA REAL AGROINDUSTRIAL
Endereço : A. Magalhães Barata nr. 505

ADVOGADO :
Endereço :

OBJETO : av. prev. férias, g. natal, fgts, h. ext.
rep. rem. dif. de av. prev. férias, g. na
rep. rem. anot. ctps. jcm.

TRAMITAÇÃO

Em 28.05.85 às 13h
29.5 de 400.00
multa 50%
custas de 31.84
Reclamante
Isento

Arquivos
arquivar

AUTUAÇÃO

Aos... seis... dias do mês de... maio...
do ano de mil novecentos e...
Junta de Conciliação e Julgamento de...
autua a reclamação que segue, com... documentos.
Eu... Diretor de Secretaria, assino este termo.

Maria Luiza Nobre de Brito
Diretora de Secretaria da SJ do RJ

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
A QUE ESTA FOR DISTRIBUIDA :

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de R. M.
PROTÓCOLO
Reclamante nº 796
Livro 17
Em 6 de de 19 85
[Assinatura]

Celso Henrique Rocha Lopes, brasileiro, braçal, com 16 anos de idade
(.22.06.68.), sem residência (Terminal Rodoviário)

assistido(a) pela PROCURADORIA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, vem, com esta, propor reclama-
tória contra ..Companhia. Real. Agroindustrial, estabelecida na Av. Magalhães
Barata, nº 505

pelos motivos a seguir expedidos :

1. O(a) suplicante foi admitido(a) em ...1º de março de 1985....., tendo
sido dispensado(a) em30 de abril de 1985.....

..... A Carteira de Trabalho não.....
foi anotada

..... não..... optou pelo FGTS

2. O(a) reclamante percebia a quantia de
Cr\$ 200.000 (..DUZENTOS MIL CRUZEIROS..), por mês.....

3. A jornada diária era de 6:00 às 17:00 com intervalo de duas horas para o al-
moço, portanto nove horas por dia, o que lhe dá direito a uma hora ex-
tra por dia, a qual deverá ser calculada com o percentual de 25%,.... em
virtude da inexistência de acordo prévio autorizando a prorrogação da
jornada. Ademais, em virtude da habitualidade as horas extras deverão..
ser computadas no cálculo de todas as demais parcelas devidas.

4.O reclamante trabalhou em serviço de "juquira", em uma área da
reclamada
no Alto Mojú, destinada a plantação de dendê.....

5. Pelo exposto, vem reclamar o quanto segue : .Aviso Prévio, .Férias Proporcionalis, .Gratificação de Natal Proporcional, .FGTS, .Horas Extras, .Repouso Remunerado (4 domingos), .Diferenças decorrentes de Horas Extras, .Anotação... da CTPS, .juros de mora e correção monetária nos valores abaixo discriminados:

F. Arrola, desde já, as seguintes testemunhas e anexa os documentos que menciona :

1) - Antônio Nazaré Lima Souza, brasileiro, nivelador, Conjunto Providência Casa nº 3

Pede Deferimento.

Belém, 06 de maio de 1985

X. Carlos Henrique de Souza Lima
Reclamante

Leandro de Souza Lima
Procurador Assistente

Aviso Prévio	R\$ - 200.000
Férias Proporcionalis (3/12)	R\$ - 49.998
Gratificação de Natal Proporcional (3/12)	R\$ - 49.998
FGTS (art. 18, parágrafo único, Lei 5.107/66)	Ilíquido
Horas Extras	Ilíquido
Repouso Remunerado	Ilíquido
Diferenças de aviso prévio, de férias proporcionalis, de gratificação de natal proporcional e de repouso remunerado	Ilíquido
Anotação da CTPS	Ilíquido
Juros de mora e correção monetária	Ilíquido
T O T A L	R\$ - 299.996



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIAO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

3
llly

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 28 de MAIO de 19 85 às 13 horas e 15 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 06 de maio de 19 85

[Assinatura]
Diretor de Secretaria
Maria Luiza Nobre de Brito

DESPACHO

DESIGNO o dia 28 de MAIO de 19 85, às 13 horas e 15 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 06 de maio de 19 85

[Assinatura]
Juiz Presidente

CIENTE: *[Assinatura]*

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário jsb

Data: 06 / 05 / 19 85

[Assinatura]
Diretor de Secretaria
Maria Luiza Nobre de Brito

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 06 / 05 / 19 85

[Assinatura]
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ções) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 09 / 05 / 19 85, sob registro(s) n.º(s) 1955

Data: 23 / 05 / 19 85

[Assinatura]
Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

776
78.05.85-8 13:15 MENOR (Procuradoria)

Reclamante **CELSO HENRIQUE ROCHA LOPES**

Reclamado **CIA. REAL AGROINDUSTRIAL**

Data **06.05.85**

N.º **4693/85**

Objeto **Av. prévio, férias, grat. natal, FGTS, horas extras, rep. remunerado, difs. de: Av. prévio, férias, grat. natal, e de ~~R&TSx~~ Rep. remunerado, anotação na CTPS, Juros de Mora e Corr. Monetária.**

Espécie Escrita
~~Verbal~~

..... Documentos

Distribuição à **2.ª JUNTA** Junta de Conciliação e Julgamento de Belém


Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

5
llf

NOTIFICAÇÃO

SR. CIA REAL AGRINDUSTRIAL

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, pr Trav. D. Pedro I, 750 (rua e número)

às 13:15 (treze quinze) do dia 28 (vinte e oito) do mês maio/85 à audiência relativa à reclamação constante do termo, no verso.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém em 06 de maio de 19 85

DIRETOR DE SECRETARIA

Maria Luísa Nobre de Brito
Secretaria de Secretaria da 8ª J.O.J. Belém



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**

6
my

Of. n.º *55*

Em, **03-03-85**

Do: **ILMO SR DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª J.C.J DE BELÉM**

Ao: **ILMO SR AGENTE DO IAPAS**

Assunto: **Comunicação (fmg)**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **Celson Henrique Rocha Lopes**, contra **Cia Real Agroindustrial**, Processo N.º **JCJ-776/85**, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S

Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **28** de **março** de **85** às **13:15** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Av. D. Pedro I, 750**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.

Maria Luiza Nobre da Silva

Maria Luiza Nobre da Silva
 Secretária de Secretaria da 2ª J.C.J.

Y
llm

Comprovante

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

N.º

BELÉM

Data :

ENDEREÇO :

PARA

**COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED — COM CONTRATO**

NOT. N.º

DESTINATÁRIO

CJA REAL AGROINDUSTRIAL

ENDEREÇO

Av. Magalhães Barata nr. 505

**ECT
SEED**

CIDADE

C. E. P.

ESTADO

Belém

66.000

Pa

Recebido em
/ /
(Local e data)

Assinatura do Destinatário

[Handwritten signature]

PROCESSO

AUDIÊNCIA

776

28.05.85



COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL

Belém (Pa), 28 de maio de 1.985

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de
Belém-Pará

Prezado Senhor,

Através da presente, estamos credenciando o sr. JO
SÉ MARIA DA SILVA LARA, brasileiro, casado, residente nesta cida-
de à Trav. Barão do Triunfo, nº 1485, CPF nº 029037412-04 e RG nº
920.208 - SEGUP (PA), para representar-nos, como preposto, no pro-
cesso de reclamação trabalhista requerida por CELSO HENRIQUE RO-
CHA LOPES.

Tal credenciamento está sendo feito dentro da fa-
cultade contida no § 1º do art. 843 da Consolidação das Leis do
Trabalho e, em tal condição, o referido preposto possui plenos po-
deres para hábil representação, inclusive prestando depoimentos,
se necessário, praticando ainda todos os demais atos inerentes.

Atenciosamente.

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL

PROCESSO Nº 2a.JCJ-776/85
EM, 28.05.85 às 13,15 horas
TERMO DE AUDIÊNCIA

JUIZ PRESIDENTE.- HAROLDO DA GAMA ALVES
VOGAL EMPREGADOR:- JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
VOGAL EMPREGADO.- PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA

Na data e hora acima reuniu a 2a.JCJ de Belém, para apreciação da reclamação de CELSON HENRIQUE ROCHA LOPES que reclama de CIA REAL AGROINDUSTRIAL as parcelas de aviso prévio, férias, gratificação de natal, fgts, horas extras repouso remunerado, dif. de aviso prévio, férias, gratificação, repouso remunerado, anotação na CTPS, juros e correção monetária, tudo no valor de Cr\$-299.996 e ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes foi dito compareceu o reclamante pessoalmente assistido pela Procuradora do Trabalho Dra. Rosita de Nazaré Sidrin Nassar e a reclamada por seu preposto José Maria da Silva Lara que apresenta credencial que a Presidência manda juntar, assistido pelo advogado Carlos Alberto Pereira de Arruda, a quem se defere o prazo de cinco dias para habilitação.-AS PARTES CONCILIARAM NOS SEGUINTE TERMOS:- A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA, ATÉ AMANHÃ DIA 29 DO CORRENTE, POR MERA LIBERALIDADE, SEM RECONHECIMENTO DEE RELAÇÃO DE EMPREGO, A QUANTIA LÍQUIDA E CERTA DE CR\$-400.000, PENA DE MULTA MORATÓRIA DE 50% EM CASO DE INADIMPLEMENTO.- COM O RECEBIMENTO O RECLAMANTE DARÁ À RECLAMADA PLENA GERAL E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO POR TODOS OS PBDIDOS DA INICIAL.Custas pelo reclamante no importe de Cr\$-31.844, calculadas sobre o valor do acordo que se arbitra para este efeito de cujo pgamento fica isento nos termos da lei. ACORDO HOMOLOGADO. Feito o depósito pague-se ao reclamante e archive-se os autos.A PRESENTE AUDIÊNCIA FOI PRESIDIDA PELO DOUTOR FRANCISCO VICENTE AZEVEDO NETO.//JED

F. V. DE AZEVEDO NETO
Juiz do Trabalho Substitute

João Araújo de Oliveira Santos
Vogal Empregador

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Vogal Empregado - 2ª JCJ

Dr. Rosita de Nazaré Sidrin Nassar
José Maria da Silva Lara
Celso Henrique Rocha Lopes
Maria Luiza Nobre de Brito
Membros de Secretaria de 2ª JCJ

10
mu

JUNTADA

- FLS. 4- bilhete de distribuição
- FLS. 5- Not. ao red.
- FLS. 6- Of. IAPAS
- FLS. 7-AR
- FLS. 8- Carta de preposto
- FLS. 9- Termo de audiência
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____

Data 28 / 05 / 85

[Handwritten Signature]
 DIRETOR DE SECRETARIA
 Maria Lúcia Nobre de Brito
 Diretora de Secretaria de Belém



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

11/4

Principal : Cr\$. **400.000**.....
 Cr\$.....
 Cr\$.....
 TOTAL Cr\$. **400.000**.....

Reclamante .. **CELSO HENRIQUE ROCHA**

Processo Nº .. **776/85**

Reclamado .. **CIA. REAL AGROINDUSTRIAL**

~~reclamante~~ acima nomeado depositou a importância supra de **QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS=**
~~reclamado~~
 **XX** correspondente à
 .. **principal** para efeito de **liquidação**
 nos termos de ^{a sentença} ~~xxxxxxx~~ do dia **28** / **maio** / 19. **85**
 o acordo

Secretaria da **2ª** J. O. J., em **28** / **05** / 19 **85**

[Handwritten Signature]
 Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T., dec-lei 5452. de 1-5-43 e Lei de Selo, dec-lei 4655. de 27-9-42).

Waldemiro Pinheiro Moraes
 da Seção de Execução



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

RECIBO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 2a.JCJ- 776/85

Cr\$ 400.000

RECLAMANTE: RENZO HENRIQUE ROCHA

RECLAMADO : PID. REAL AERINDUSTRIAL

RECEBI NA SECRETARIA DA 2a. JCJ DE BELÉM, A
QUANTIA SUPRA DE CR\$ 400.000 (QUATROCENTOS MIL
CRUZEIROS) ,

REFERENTE A MEUS DIREITOS TRABALHISTAS, NOS REFERIDOS AUTOS, PE-
LO QUE DOU QUITAÇÃO.

Belém, 30 / 05 / 85

* Renzo Henrique Rocha Lopes
Reclamante e/ou advogado

[Assinatura]

12
[Assinatura]

29 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

JUNTADA

FLS. 11 - recibo de depósito
 FLS. 12 - recibo de pagamento
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.

Data 31 / 05 / 85

[Handwritten Signature]
 DIRETOR DE SECRETARIA
 Maria Luiza Nobre de Brito
 Diretora de Secretaria de 2ª J.C.J. Belém

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Senhor Chefe de Secretaria

Informo a V. Sa. que os presentes autos acham-se liquidados e em condições de arquivamento.

Em 31 / 05 / 85

Chefe da Seção de Execução

[Handwritten Signature]
 Waldomiro Pinheiro Moraes
 Chefe de Seção de Execução
 DAL-1173

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A(o) funcionário(a) *Salvatore* para promover o arquivamento do processo.

Em, 04 / 06 / 1985

[Handwritten Signature]
 Chefe de Secretaria
 Maria Luiza Nobre de Brito
 Diretora de Secretaria de 2ª J.C.J. Belém